

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO COM A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

-
-

EXECUTIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-



MENSAGEM Nº 073 DE 21 DE Outubro DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**, associação civil não governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ nº 55.391.302/0001-20

Tal medida tem por objetivo a assistência a cães e gatos doentes, vítimas de abandono e maus-tratos neste Município, visando promover o bem-estar animal, apoiar as entidades envolvidas, combatendo o abandono e maus-tratos.

A associação tem as suas ações voltadas primordialmente para a defesa e auxílio aos animais em situação de abandono, desamparo e maus-tratos, buscando promover a adoção responsável e assim oferecer um novo lar, definitivo ou temporariamente, com os cuidados necessários ao bem-estar dos mesmos.

Somos sabedores que o estado sozinho não consegue combater todas as situações de abandono e maus-tratos, assim as associações civis assumem um papel importantíssimo, atuando mais firme no sentido de amparar e resguardar os animais, e principalmente conscientizar a população, prevenindo e denunciando para que agressores sejam punidos pelos crimes praticados, com o rigor que a lei determina.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 21 de outubro de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
CPF: 034.439.239-50
Data: 2024.10.21 15:59:59
Assinatura: ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Certificado: ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Data: 2024.10.21 15:59:59
Assinatura: ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Certificado: ADILSON GONÇALVES DE MACEDO



PROJETO DE LEI Nº 073
PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 074 Livro: 26 Fls: 82 Data: 21/10/24
Horas: 15:59
Esse
FUNCIONÁRIO

DE 21 DE Outubro DE 2024.

“Dispõe sobre a celebração de termo de fomento com a entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**, associação civil não governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ nº 55.391.302/0001-20, neste ato representado pela sua presidente Sra. Zenilce Oliveira dos Santos, inscrita no CPF nº 329. [REDACTED]-53, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades assistenciais a cães e gatos doentes, vítimas de abandono e maus-tratos neste Município, visando promover o bem-estar animal, apoiar as entidade envolvidas, combatendo o abandono e maus-tratos.

Art. 2º A subvenção e auxílio no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será paga em parcela única, destinada a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002.18.541.0123.2203.335040000.18990000000 reduzido: 963

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de Outubro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Assinado em: 2024/10/21 14:48:02
Certificado: 30734037104
Versão: 1.0.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal